



RELATÓRIO AUDIENCIA PÚBLICA

Comissão de Participação Popular – Câmara Municipal de Paulistânia.

Data: 17 de junho de 2025

Local: Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulistânia

Introdução

A Comissão de Participação Popular da Câmara Municipal de Paulistânia realizou audiência pública com o objetivo de ouvir as demandas da população e propor encaminhamentos concretos que promovam melhorias na qualidade dos serviços públicos municipais. O presente relatório reúne as principais manifestações populares, divididas por áreas temáticas, e apresenta as recomendações formais da Comissão aos órgãos competentes. Trata-se de um importante instrumento de fortalecimento da cidadania, da transparência e da corresponsabilidade entre Poder Público e sociedade civil na construção de políticas públicas mais eficazes, inclusivas e humanizadas.

Demandas Apresentadas e Recomendações Da Comissão

Demandas:

Avaliação do atendimento médico/saúde: verificar se há limite de vagas, compreender os contratos dos profissionais; implantar sistema de avaliação dos serviços; garantir atendimento humanizado na recepção e nas consultas.

Recomendações da Comissão:

Transparência e organização: Solicitar à Secretaria Municipal de Saúde a disponibilização clara dos critérios de agendamento e limites de vagas por profissional, conforme carga horária contratada.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Revisão contratual: Recomenda-se a análise dos contratos dos profissionais da saúde, para verificar obrigações quanto à carga horária, número de atendimentos e metas mínimas de produtividade.

Sistema de avaliação e ouvidoria: Implantar um sistema simples de avaliação por parte dos usuários, como formulários presenciais ou via WhatsApp institucional, com espaço para sugestões e reclamações.

Capacitação e acolhimento, Promover treinamentos periódicos para recepcionistas e profissionais da saúde voltados ao atendimento humanizado e acolhedor, respeitando o direito à escuta e ao bom trato.

Demandas:

Falta de profissionais de TI para resolver problemas técnicos e necessidade urgente de digitalização de documentos em todos os setores da administração.

Recomendações da Comissão:

Contratação ou convênio para suporte técnico: Recomenda-se avaliar a possibilidade de contratação de profissional de TI ou a formalização de convênio com consórcios intermunicipais ou empresas especializadas, para atendimento técnico pontual e manutenção de sistemas, abrangendo todos os setores da administração pública, inclusive o Poder Legislativo.

Plano de digitalização gradual: Sugerir à Prefeitura a criação de um plano escalonado de digitalização de documentos, iniciando pelos setores mais críticos, com uso de ferramentas gratuitas ou de baixo custo, e que contemple também outras áreas da administração pública e o Legislativo Municipal, promovendo a modernização de forma integrada.

Capacitação interna: Incentivar treinamentos básicos para os servidores sobre organização digital de arquivos e uso de sistemas, para reduzir a dependência de suporte externo em pequenas demandas, estendendo essa capacitação a todos os departamentos da administração e também à estrutura da Câmara Municipal.

Buscas por recursos externos: Orientar a administração a buscar recursos estaduais ou federais, via editais ou programas de modernização da gestão pública, que possam apoiar a informatização do município, incluindo tanto o Executivo quanto o Legislativo, de modo a garantir avanços tecnológicos em toda a estrutura pública.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Demanda:

Ampliação da obra do Fehidro até o bairro Limoeiro.

Recomendação da Comissão:

Recomenda-se que o Poder Executivo avalie a possibilidade de ampliação da obra financiada pelo Fehidro até o bairro Limoeiro, considerando que o programa do Governo do Estado de São Paulo permite intervenções em áreas críticas. Ressalta-se que, mesmo sem novo convênio, a Prefeitura pode executar a obra com recursos próprios, conforme análise de viabilidade financeira e técnica do município.

Demanda:

Estudos para transformação da Rua da Padaria do Manga em sentido único.

Recomendação da Comissão:

Sugere-se à administração municipal que realize estudos técnicos de viabilidade para a transformação da via em sentido único. Contudo, considerando que alterações dessa natureza, especialmente em municípios pequenos, exigem convênio e autorização do Estado, e que tal medida se mostra inviável no momento, recomenda-se a realização de campanha de conscientização junto à população local, buscando melhorar o fluxo e a segurança viária por meio de educação no trânsito.

Demandas:

Solicitações referentes à mobilidade urbana e segurança viária: Foram apresentadas solicitações referentes à mobilidade urbana e segurança viária, incluindo a readequação de duas lombadas consideradas excessivamente altas, localizadas em frente à residência da Sra. Ana Lígia Cadamuro e em frente ao Espaço Amigo. Também foram apontadas falhas na sinalização viária, especialmente em frente à Escola Municipal E.E. Profª Aracy Santinho Barberi e na rotatória em frente à Academia Municipal. Além disso, foi registrada a reclamação sobre um bueiro sem tampa na Rua Iderme Tenca Junior, que representa risco de acidentes, principalmente para as crianças que costumam brincar na região.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Recomendação da Comissão:

Recomenda-se que o setor competente da Prefeitura realize vistoria técnica nas lombadas mencionadas, conforme a Resolução nº 600/2016 do Contran, com o objetivo de padronizar a altura e o formato, assegurando a segurança dos pedestres sem prejudicar a trafegabilidade. Quanto à sinalização, recomenda-se a pintura imediata da sinalização horizontal nos pontos citados, a fim de prevenir acidentes e garantir maior visibilidade. Também se recomenda intervenção urgente para o fechamento do bueiro aberto na Rua Iderme Tenca Junior, eliminando o risco iminente de acidentes no local.

Demandas:

Recuo e manejo adequado de árvores, especialmente para contenção de raízes.

Recomendação da Comissão:

Orienta-se a realização de ações coordenadas de manejo arbóreo urbano, com foco em árvores cujas raízes não comprometam calçadas, estruturas ou segurança do tráfego. Recomenda-se o recuo quando necessário, respeitando critérios técnicos e ambientais, uso de podas corretas, contenção de raízes e substituição de espécies inadequadas, em parceria com profissionais da área ambiental e programas estaduais. Sugere-se ainda campanha de orientação para não obstrução das calçadas com entulhos e materiais de construção.

Demandas:

Criação de atividades esportivas no contra turno escolar, Foi sugerida a criação de atividades esportivas regulares para alunos da rede estadual de ensino no período do contra turno, com o objetivo de promover práticas saudáveis e educativas, afastando os jovens de situações de risco e da exposição a atividades ilícitas.

Recomendação da Comissão:

Recomenda-se que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, articule uma parceria com a direção da escola estadual para viabilizar a oferta de atividades esportivas no contra turno escolar. A proposta é utilizar espaços públicos já existentes, como quadras municipais, centros esportivos ou a academia municipal, para oferecer modalidades como futsal, vôlei, capoeira, entre outras práticas adequadas à faixa etária dos alunos. Essa ação visa não apenas incentivar a prática esportiva e o desenvolvimento físico e social dos estudantes,



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



mas também contribuir com a prevenção ao uso de drogas e ao envolvimento com atividades ilícitas, fortalecendo o vínculo dos jovens com a escola e a comunidade. A Comissão recomenda, ainda, que sejam buscadas parcerias com projetos sociais ou programas estaduais e federais de incentivo ao esporte educacional.

Demandas:

Retorno das aulas de pilates, especialmente no período de inverno, como alternativa à hidroginástica. Foi solicitada a retomada das aulas de pilates que eram oferecidas na gestão anterior, tendo em vista que, durante o inverno e em dias nublados, a hidroginástica se torna inviável devido à limitação do aquecimento solar da piscina pública. A proposta visa garantir uma alternativa de atividade física à população, com destaque para a importância de ambas as modalidades estarem disponíveis de forma simultânea durante todo o ano.

Recomendação da Comissão:

Recomenda-se que a administração municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes ou área responsável, retome as aulas de pilates ofertadas anteriormente, especialmente durante os meses mais frios, como alternativa complementar à hidroginástica.

Considerando que o aquecimento da piscina depende exclusivamente de sistema solar, o que limita seu uso em períodos nublados ou de baixas temperaturas, o pilates se apresenta como uma atividade acessível, de baixo impacto e com reconhecidos benefícios à saúde física e postural, principalmente para o público adulto e idoso.

A Comissão reforça que o ideal seria manter as duas atividades simultaneamente ao longo de todo o ano, garantindo opções de exercício físico contínuas à população, independentemente das condições climáticas. Sugere-se, ainda, a avaliação de espaços municipais adequados para a retomada das aulas de pilates e a possível contratação de profissional habilitado ou celebração de convênio/parceria com profissionais da área.

Demandas:

2125



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Transferência do guarda-roupa comunitário: localizado nas proximidades da unidade básica de saúde para o novo CRAS.

Recomendação da Comissão:

Recomenda-se que a administração municipal, por meio da Secretaria de Assistência Social, viabilize a transferência do guarda-roupa comunitário para as instalações do novo CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), considerando que esse equipamento público é o local mais adequado para centralizar ações de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade.

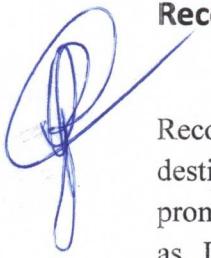
A mudança permitirá uma melhor organização e gestão do serviço, com acompanhamento por equipe técnica capacitada e integração com os demais programas sociais. Além da transferência, recomenda-se a ampliação do guarda-roupa comunitário, com definição de horários de atendimento, critérios de funcionamento e campanhas de arrecadação de doações.

Essa medida visa garantir maior dignidade às pessoas atendidas, fortalecer o papel do CRAS como ponto de acolhimento e otimizar os recursos já existentes, promovendo a articulação entre as políticas públicas de saúde, assistência social e cidadania.

Demandas:

Foi apontada a necessidade de maior fiscalização no uso de veículos e recursos públicos destinados a pessoas com deficiência, evitando desvios de finalidade. Também se destacou a falta de acessibilidade em vias e prédios públicos municipais, além da importância de envolver diretamente esse público nas decisões sobre inclusão e mobilidade.

Recomendação da Comissão:


Recomenda-se ao Poder Executivo reforçar a fiscalização do uso adequado dos veículos públicos destinados a pessoas com deficiência, assegurando transparência e controle. Que sejam promovidas melhorias nas condições de acessibilidade urbana e nos prédios públicos, conforme as Leis nº 10.098/2000 e nº 13.146/2015. Por fim, recomenda-se a nomeação de um



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



representante ou a criação de uma comissão municipal da pessoa com deficiência para acompanhar e contribuir com as ações voltadas à inclusão.

Demandas:

Foi relatada a insuficiência de profissionais com especialização para o atendimento de pacientes com Transtorno do Espectro Autista (TEA) na rede pública municipal, sendo destacada a importância de capacitação contínua para garantir um atendimento mais humanizado, eficiente e adequado às necessidades específicas desse público.

Recomendação da Comissão:

Recomenda-se ao Poder Executivo a promoção de formações e capacitações contínuas para os profissionais da saúde, educação e assistência social, com foco específico no atendimento de pessoas com autismo. Tais ações devem seguir as diretrizes da Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (Lei nº 12.764/2012), buscando qualificar o serviço público e garantir a inclusão e o respeito às especificidades desse grupo.

Demandas:

Foi discutida a importância de manter as comemorações do Dia das Mães nas escolas municipais, preservando a tradição, mas com atenção à diversidade familiar e ao cuidado para que nenhuma criança ou adolescente se sinta constrangido ou excluído.

Recomendação da Comissão:



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Recomenda-se ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Educação, que mantenha as comemorações do Dia das Mães, adotando práticas pedagógicas que assegurem a participação de todas as crianças, independentemente de sua configuração familiar. É fundamental que as atividades sejam planejadas com sensibilidade, de forma a evitar qualquer situação de exclusão ou constrangimento, em conformidade com o **Art. 232 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, que veda submeter a criança ou adolescente a tratamento vexatório ou discriminatório. A comissão reforça a importância de capacitar os profissionais da educação para conduzir essas datas comemorativas com respeito, empatia e inclusão.

Demandas:

Foi relatado o uso de músicas com conotação sexual e apologia a condutas inadequadas durante festas e apresentações escolares na Escola Estadual Prof.^a Aracy Santinho Barberi, o que gerou preocupação da comunidade quanto à adequação do conteúdo apresentado aos estudantes.

Recomendação da Comissão:

Considerando que a unidade pertence à rede estadual, recomenda-se que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Educação ou do Conselho Municipal de Educação, apure os fatos relatados junto à direção da escola e à Diretoria Regional de Ensino.

Caso confirmado o uso de conteúdo inapropriado, que seja encaminhado ofício de orientação pedagógica e manifestação de repúdio, solicitando que as futuras atividades estejam alinhadas aos princípios educativos e ao que determina o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990), especialmente no que se refere à proteção moral da criança e do adolescente.



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



Demandas:

Município sugeriu a implantação de uma escola cívico-militar no município. No entanto, como há apenas uma escola estadual e o município é de pequeno porte, considera-se inviável a transformação da atual unidade.

Recomendação da Comissão:

Que o Poder Público Municipal, com apoio da Câmara, Prefeitura e lideranças das cidades vizinhas, articule junto ao Governo do Estado, deputados e Governo Federal a criação de uma escola cívico-militar regional, mediante estudos de viabilidade e mobilização institucional conjunta.

Demandas:

Participante manifestou insatisfação com a ausência de vereadores nas ruas e na escuta direta da população.

Recomendação da Comissão:

Que os vereadores intensifiquem sua presença nos bairros e comunidades, promovendo agendas regulares de escuta popular, visitas em campo e participação em eventos locais, fortalecendo o vínculo com os municípios e a efetividade da representação popular.

Parecer da Comissão

Após análise criteriosa das demandas apresentadas pela população durante a audiência pública, a Comissão de Participação Popular manifesta parecer favorável à adoção das medidas recomendadas neste relatório. Ressaltamos que todas as proposições foram elaboradas com base na escuta ativa dos cidadãos, em consonância com a legislação vigente e com o princípio da eficiência na administração pública. A Comissão destaca a importância da atuação intersetorial entre os Poderes Executivo e Legislativo, bem como da mobilização comunitária para o acompanhamento das ações propostas. Considera-se essencial que as recomendações sejam



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA

CGC/MF 01 666.524/0001-89



incorporadas às rotinas administrativas e aos planos de governo, com o devido monitoramento de sua implementação.

Conclusão

A audiência pública demonstrou o compromisso da população com a melhoria dos serviços públicos e reforçou a importância da escuta ativa como ferramenta de gestão democrática. As recomendações apresentadas neste relatório visam aprimorar áreas sensíveis como saúde, educação, mobilidade urbana, inclusão social e participação cidadã. A Comissão reafirma seu papel como ponte entre o Legislativo e a sociedade, e se compromete a acompanhar a execução das propostas, contribuindo para o fortalecimento da gestão pública municipal. Reiteramos a necessidade de continuidade desse processo participativo, com novas audiências e canais permanentes de diálogo com a população.

Paulistânia/SP, 27 de junho de 2025.

ABILIO PENTEADO JUNIOR - PL

Presidente da Comissão de Participação Popular

JUSCELINO PEREIRA DA SILVA JUNIOR - MDB

Relator

SILVIO CESAR MODESTO - PP

Membro